

CONCURSO PARA A ELEIÇÃO DE DIRETOR

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão

Examinados os requisitos de admissão ao Concurso para eleição do Diretor estipulados no n.º 3 e 4, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do artigo 5.º do Regulamento para a Eleição do Diretor, aprovado na reunião de Conselho Geral de 18 de março de 2025 e conferidos os elementos exigidos no artigo 6.º do já citado Regulamento, a comissão Permanente deliberou o seguinte:

Candidatos admitidos:

Maria Lúcia de Sousa Costa Silva

Candidatos excluídos

Não foi excluído nenhum candidato, nem apresentada mais nenhuma candidatura.

Paços de Brandão, 30 de abril de 2025

A Presidente da Comissão Permanente do Conselho Geral,

Maria Irene Relvas Silva Novo